



R E S O L U Ç Ã O N.º 113/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 10/12/2025.

Aprova o Termo de Convênio nº. 877/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 24.893.950-8;

considerando a deliberação nº 02/2023-PJU;

considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 877/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Análise da Dinâmica do Sistema de Lotka-Volterra com a Inclusão de Variáveis Ambientais e do Crescimento Logístico*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Diego Correa Alves.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR**